



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS
SECRETARIA ESTADUAL DA PR/AM

Despacho nº /2024

Referência: 1.13.000.000165/2024-53

Assunto: Registrar

Considerando as informações presentes neste PGEA e a incontestabilidade de exclusividade de fornecedor, declaro a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei 14.133/21, para contratar a empresa Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, visando o Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto, para atender as necessidades da PRM/Tabatinga.

Autorizo a publicação do certame e artefatos necessários à contratação.

E acolho a proposta do chefe da SECGC, para determinar a dispensa da produção do estudo técnico preliminar e do mapa de risco, pelas justificativas apresentadas.

À SECGC.

Manaus, 8 de fevereiro de 2024.

FLAVIA MANARTE HANNA
SECRETARIA ESTADUAL